



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

Indicação Nº ____/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapongas,

E aos Nobres Edis desta Casa,

O Vereador subscritor da presente, nos termos do Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Que o Senhor Prefeito, por meio da Secretaria competente, realize estudos técnicos para a implantação de Travessia Elevada para pedestres em frente à Unidade Básica de Saúde "Petrópolis", situada na Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 933 - Conjunto Petrópolis. Nesta proximidade também funciona a Escola Municipal Papa João Paulo II - Educação Infantil, localizada na Rua Pato Mergulhador s/n.

Justificativa

A presente proposição visa a redução da velocidade dos veículos e a promoção de maior acessibilidade e segurança para os usuários da UBS, alunos, pais e demais cidadãos que transitam nas imediações destes estabelecimentos. As faixas elevadas, semelhantes às lombadas, porém mais largas e com altura equivalente à da calçada, proporcionam uma travessia mais segura aos pedestres. Além disso, devido à sua localização estratégica, facilitam a passagem de pessoas com mobilidade reduzida.

Esta indicação atende à reivindicação de usuários, moradores e funcionários da unidade de saúde e da Escola, que apontam o intenso fluxo de veículos em toda a extensão da via. O atual cenário do trânsito local, caracterizado pela pressa e impaciência dos motoristas, coloca em risco a área mencionada, especialmente considerando o crescente fluxo de pessoas que buscam atendimento na UBS e o trânsito de crianças da escola. A implantação da faixa elevada contribuirá para minimizar esse perigo.

Cabe destacar que a Escola Municipal Papa João Paulo II atende centenas de alunos, enquanto a UBS "Petrópolis" realiza grande número de atendimentos diários, o que evidencia o intenso fluxo de pedestres na região e a necessidade de assegurar sua segurança. A existência de uma rede de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços existentes e outras que se instalam nas proximidades intensifica ainda mais a circulação de pessoas.

Diante do exposto, solicito a aprovação e o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Arapongas, 02 de maio de 2024.

Antônio Aparecido Ribeiro dos Santos
Vereador Toninho da Ambulância